

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2023**ATA N.º 09 – 2023**

----- Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária e pública, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, **Fernando Marques Jorge** (PPD/PSD), e também com as presenças do senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, **Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques** (PPD/PSD), e dos senhores Vereadores **Paulo Jorge Brás Urbano** (PPD/PSD), **António Jorge Fernandes Antunes** (MCO) e **José Alípio das Neves** (MCO). -----

FALTAS: -----

----- Não houve faltas a registar. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Recursos Humanos.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, **Fernando Jorge**, na qualidade de Presidente da reunião, deu início à mesma. Referiu não ter informações a prestar por ter estado ausente num período inicial, por se encontrar em gozo de férias e posteriormente de baixa médica. -----

----- De seguida, no uso da palavra, o Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, **Miguel Marques**, informou: -----

- Que esteve presente na Assembleia Geral da Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul. Destacou ter sido feita uma apresentação, antes da Assembleia, pela empresa GKapital relativamente às AIGP's e entidades gestores. -----

- Que esteve numa reunião do Conselho Consultivo do *Plano Diretor Municipal-PDM*. Referiu que foi recebido o parecer da *Agência Portuguesa do Ambiente-APA* no decorrer da reunião. Informou que o parecer era desfavorável, salientando alguns dos pontos e o que estava a ser previsto para ultrapassar as questões apontadas, o mais rapidamente possível e aprovar-se a revisão do PDM. -----

- Que esteve presente numa reunião na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa - CIMBB,

da Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais. Informou ter sido feita uma apresentação daquilo que seria o planeamento para a fase crítica de incêndios no território. Acrescentou que tinha sido, uma vez mais, abordada a Carta da Perigosidade. -----

- Que participou nas comemorações de mais um Aniversário da Sociedade Filarmónica Oleirense. -----

- Que esteve juntamente com empresários do concelho, numa apresentação feita pela CCDR-C do *Portugal 2030*, na Sertã. -----

- Que esteve na povoação das Rabaças para, junto da população, abordar as obras do desvio do traçado da via que passa naquela localidade. -----

- Que participou no Fórum, no qual também esteve o Sr. Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, João Paulo Catarino. -----

- Que a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo tinha reunido em Oleiros, no edifício das Devesas Altas. -----

----- De seguida, usou da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** para congratular o Município pelas comemorações do 25 de abril, com uma cerimónia muito digna, bem conseguida e que deu a verdadeira importância à data. Deixou os parabéns à organização. -----

----- Não se registaram mais intervenções. -----

1.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

1.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número setenta e oito, datado de vinte e um de abril de dois mil e vinte e três. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão, seiscentos e catorze mil oitocentos e oitenta e oito euros e dez centimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e vinte e um centimos. -----

1.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de onze a vinte e um de abril de dois mil e vinte e três, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números setecentos e dezanove, e novecentos e dezassete barra dois, a importância total de setecentos e trinta e três mil duzentos e cinquenta e cinco euros e dezassete centimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números vinte e cinco, e vinte e sete, na

importância total de noventa e um euros.-----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- Foi explicado que não havia ata para aprovação porque a Técnica afeta ao serviço esteve de baixa médica, não sendo possível finalizar o documento para aprovação na presente reunião. -----

2.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS: -----

2.1.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 64/2023 - REVOGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DELIBERAÇÕES - DESCABIMENTAÇÃO DE VERBAS ----

----- O Executivo Camarário teve conhecimento da Proposta número sessenta e quatro barra dois mil e vinte e três, datada de dez de abril do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- *«Considerando que para a assunção de compromissos devem os serviços e organismos adotar um registo de cabimento prévio do qual constem os encargos prováveis; -----*

----- *Considerando que, de acordo com os dados registados na tabela que se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante, foram cabimentadas diversas verbas, relativamente às quais, na presente data, se verifica que parte ou a totalidade dos montantes cabimentados não foram demonstrados como realizáveis; -----*

----- *Considerando que, se entendeu, por uma questão de prudência e de economia procedimental, aguardar pelo desenvolvimento das diferentes situações e pela ponderação que fosse sendo feita sobre a oportunidade da concretização das verbas objeto de cabimentação, para submeter a deliberação do executivo municipal a necessária revogação e descabimentação das verbas; -----*

----- *Pelo que, apenas na presente data, é oportuna a revisitação das deliberações tomadas (cfr. tabela em anexo), no sentido de proceder à revogação parcial ou total das mesmas; -----*

----- ***Nestes termos, tenho a honra de propor que, a Câmara Municipal de Oleiros: -----***

----- ***1. Ao abrigo e para os efeitos do preceituado nos artigos 165.º, n.º 1 e 171.º, n.º 1, do Código de Procedimento Administrativo, delibere proceder à revogação parcial ou total, consoante os casos especificamente elencados na tabela em anexo, das deliberações do executivo municipal, com efeitos retroativos à data da sua publicitação; -----***

----- ***2. Deliberar aprovar a descabimentação das respetivas verbas para o efeito no Orçamento do Município, com os números de cabimento e compromisso referido na mesma.» -----***

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número sessenta e quatro barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

2.1.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 66/2023 - CRUZ VERMELHA

PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE CASTELO BRANCO - CONCESSÃO DE APOIO –

----- O Executivo Camarário teve conhecimento da Proposta número sessenta e seis barra dois mil e vinte e três, datada de dezoito de abril do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- *«Considerando que o Município de Oleiros dispõe de atribuições na prossecução dos interesses próprios da respetiva população, no domínio da ação social, de acordo com o previsto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º da do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;* -----

----- *Considerando que, conforme o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social de interesse para o Município;* -----

----- *Considerando que, pela delegação de Castelo Branco da Cruz Vermelha Portuguesa foi solicitado a esta autarquia, um apoio financeiro para custear as despesas que se perspetivam ter, na área do distrito de Castelo Branco, no apoio aos peregrinos que se dirigem a Fátima, durante o mês de Maio, valores que se cifram em montante superior a 2.000,00€ (dois mil euros), (cfr. Registo de Entrada Ref.ª: C-820, de 10/02/2023);* -----

----- *Considerando que, durante aqueles dias de operacionalização da campanha “Operação Fátima 2023” serão prestados diversos serviços, como enfermagem, primeiros socorros, apoio psicológico e apoio logístico a todos os peregrinos;* -----

----- *Considerando que, para o efeito, serão destacados 20 voluntários socorristas para postos fixos, sendo que um deles ficará localizado em Oleiros;* -----

----- *Considerando que se julga ser de particular importância que todos os peregrinos, inclusivamente na passagem pelo concelho de Oleiros, se sintam bem acolhidos, em condições de segurança e de saúde, esperando que toda a peregrinação decorra de forma digna;* -----

----- *Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a concessão de apoio monetário no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Castelo Branco.»* -

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número sessenta e seis barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

2.1.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 67/2023 - APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE SARNADAS DE S. SIMÃO -

REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO DA JUNTA -----

----- Foi presente ao Executivo Camarário a Proposta número sessenta e sete barra dois mil e vinte e três, datada de dezoito de abril do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- *«Considerando que o Município de Oleiros, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dispõe de atribuições, na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----*

----- *Considerando que, mediante ofício que deu entrada nos serviços deste Município, referência C-2209, de 10/04/2023, veio a Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão solicitar apoio financeiro no valor de 7.189,35€ (sete mil, cento e oitenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos), para pagamento das despesas com requalificação (trabalhos de carpintaria, alumínio e eletricidade) do edifício da Junta; -----*

----- *Considerando que a Câmara Municipal, num espírito de colaboração e parceria, deve promover, em articulação com as várias entidades públicas, civis e institucionais, cujo trabalho contribua para o desenvolvimento social do concelho e se traduza em melhores condições oferecidas à sua população, políticas de apoio à recuperação e conservação de edifícios que sejam considerados como património de grande importância para, in casu, o acolhimento e atendimento dos fregueses; -----*

----- *Considerando que as obras pretendidas são importantes para a preservação do edifício da Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão; -----*

----- *Considerando que a autarquia deve atuar no sentido de preservar e dignificar imóveis com valor para a comunidade, como é o caso da sede da Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão; -----*

----- *Pelo exposto, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, e ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, e submeta, posteriormente, à apreciação da Assembleia Municipal, aprovar a concessão à Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão do apoio financeiro no valor de 7.189,35€ (sete mil, cento e oitenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos).» -----*

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número sessenta e sete barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

2.2 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, CULTURAL, DESPORTO E

JUVENTUDE**2.2.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 61/2023 - PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO À 1.ª INFÂNCIA**

O Executivo Camarário teve conhecimento da Proposta número sessenta e um barra dois mil e vinte e três, datada de treze de abril do presente ano, com a seguinte redação:

«Considerando que:

O Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, estipula que são atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio referido na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º da presente lei;

O Município dispõe do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, do Município de Oleiros, aprovado em Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 30 de abril de 2014, regulamento esse que integra Programa “Oleiros Jovem” no âmbito do apoio à fixação de jovens e famílias;

O referido Programa visa contribuir para o melhoramento das condições de vida dos jovens casais do concelho de Oleiros, com o intuito de fomentar o aumento da taxa de natalidade, bem como a fixação e atração de novas famílias.

Assim, por forma a combater a progressiva diminuição e envelhecimento da população, este Programa promove o apoio à 1.ª Infância, através da atribuição de um subsídio de natureza pecuniária no valor de 5000 euros, nos três primeiros anos de vida do bebé, destinado à aquisição de artigos e bens essenciais, conforme se refere o artigo 10.º do Regulamento;

De acordo como o disposto e segundo as informações técnicas constantes na tabela em anexo, as quais foram validadas pela Chefe de Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude, verifica-se que estão preenchidos os requisitos exigidos pelo referido Regulamento, nomeadamente os constantes na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º; os n.º 3 e 4 do artigo 38.º, o n.º 1 do artigo 39.º e os n.º 4 e 5 do artigo 39.º.

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Oleiros delibere aprovar a atribuição das quatro prestações pecuniárias constantes na tabela em anexo (todas correspondentes a processos identificados com a numeração inferior ao I-121), no montante total de 2686,04€ (dois mil, seiscentos e oitenta e seis euros e quatro cêntimos).»

O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número sessenta e um barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados.

2.2.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 65/2023 - PARTICIPAÇÃO NA FEIRA INTERNACIONAL DO ARTESANATO – FIA

----- Foi presente ao Executivo Camarário a Proposta número sessenta e cinco barra dois mil e vinte e três, datada de vinte e um de abril do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando que: -----

----- *Conforme estabelecido nas alíneas u) e ff) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”, bem como “promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse Municipal”.* -----

----- *O Município de Oleiros pretende participar na Feira Internacional de Artesanato de Lisboa (FIA) que irá decorrer entre os dias 24 de junho a 2 de julho de 2023, na FIL, em Lisboa, com vista à promoção e divulgação do artesanato produzido em Oleiros;* -----

----- *Face ao exposto, tenho a honra de propor que, ao abrigo das referidas disposições legais, e com o objetivo de difundir, divulgar e promover o concelho de Oleiros, a Câmara Municipal delibere assegurar os encargos decorrentes da participação no referido do Município no referido evento, nomeadamente as despesas com:* -----

----- *a) alimentação dos participantes até ao valor máximo de 2.000,00€, mediante apresentação de fatura;* -----

----- *b) presença em stand, até ao montante máximo de 9.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.»* -----

----- No uso da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** referiu que a presente proposta era idêntica à proposta do ano anterior. Acrescentou que a verba era inferior porque o espaço atribuído não era tão central. Relembrou que no ano anterior Oleiros foi Município convidado e, nesse sentido, houve um espaço com mais destaque. Destacou ser muito importante aquele tipo de participações naqueles eventos. Referiu que no próximo ano também se devia considerar a participação na BTL, embora fosse mais dispendioso. -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número sessenta e cinco barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

2.3 – INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA**2.3.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO:**

2.3.1.1 - DESPACHO N.º 46/2023 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO - ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DO C.I.D.E.O -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número quarenta e seis barra dois mil e vinte e três, datado de dezanove de abril de dois mil e vinte e três, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento, para "*Elaboração do Projeto de Execução - Arquitetura e Especialidades do C.I.D.E.O. – Centro de Incubação e Desenvolvimento Empresarial de Oleiros*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.3.1.2 - DESPACHO N.º 47/2023 – SINALIZAÇÃO DE REDE VIÁRIA – PINTURAS -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número quarenta e sete barra dois mil e vinte e três, datado de treze de abril de dois mil e vinte e três, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento, para "*Sinalização de Rede Viária - Pinturas*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

----- O Executivo Camarário apontou e discutiu necessidades verificadas noutras vias do concelho, nomeadamente a Estrada Municipal 350, que liga Oleiros a Madeirã, assim como na Nacional 238 (Oleiros/Castelo Branco) até à localidade de Foz do Giraldo, limite do Concelho. -

2.3.1.3 - DESPACHO N.º 48/2023 – ELABORAÇÃO DO CADASTRO SIMPLIFICADO DO CONCELHO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número quarenta e oito barra dois mil e vinte e três, datado de vinte e um de abril de dois mil e vinte e três, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento, para "*Elaboração do Cadastro Simplificado do Concelho - Aquisição de Serviços*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -

2.3.2 - ADJUDICAÇÕES: -----**2.3.2.1 - INFORMAÇÃO N.º 148/23 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO EDIFÍCIO MULTIUSOS E OUTROS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS -----**

----- Com base na Informação n.º 148/23, datada de três de abril de dois mil e vinte e três, deu-se conhecimento do despacho de adjudicação da prestação designada de "*Prestação de Serviços de Limpeza no Edifício Multiusos e outros edifícios municipais*", a Bruno Miguel Simão dos Santos (representante legal de Hora d'Água), pelo valor de dez mil e oitocentos euros (10.800,00€) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação. -----

2.3.2.2 - INFORMAÇÃO N.º 149/23 - FORNECIMENTO DE GASÓLEO EM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS -----

----- Com base na Informação n.º 149/23, datada de três de abril de dois mil e vinte e três, deu-se conhecimento do despacho de adjudicação do fornecimento designado de "*Fornecimento de Gasóleo em posto de abastecimento de combustíveis*", a Marcelima-Energy, Lda., pelo valor de oito mil euros (8.000,00€) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação. -----

2.3.2.3 - INFORMAÇÃO N.º 168/23 - OUTROS BENS - AQUISIÇÃO DE FLORES PARA DECORAÇÃO DA GALERIA DO RESTAURANTE -----

----- Com base na Informação n.º 168/23, datada de cinco de abril de dois mil e vinte e três, deu-se conhecimento do despacho de adjudicação do fornecimento designado de "*Outros Bens - Aquisição de Flores para Decoração da Galeria do Restaurante*", a Queda, Lda., pelo valor de sete mil duzentos e noventa e nove euros e cinquenta e nove cêntimos (7.299,59€) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação. -----

2.3.2.4 - INFORMAÇÃO N.º 200/23 - OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS - VIAGEM A ROMA -----

----- Com base na Informação n.º 200/23, datada de catorze de abril de dois mil e vinte e três, deu-se conhecimento do despacho de adjudicação do fornecimento designado de "*Outros Trabalhos Especializados - Viagem a Roma*", a Pinto Lopes Viagens, S.A., pelo valor de vinte e sete mil e oitocentos euros (27.800,00€). Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação. -----

2.3.2.5 - INFORMAÇÃO N.º 202/23 - SINALIZAÇÃO DE REDE VIÁRIA – PINTURAS --

----- Com base na Informação n.º 202/23, datada de catorze de abril de dois mil e vinte e três, deu-se conhecimento do despacho de adjudicação da empreitada designada de "*Sinalização de Rede Viária - Pinturas*", a Miranvias, Pintura e Sinalização, Lda., pelo valor de sete mil cento e trinta euros e vinte e um cêntimos (7.130,21€) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.3.2.6 - RELATÓRIO FINAL - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS -----

----- Com base no Relatório Final – Concurso Público F-16/2023, datado de dezanove de abril do corrente ano, deu-se conhecimento do despacho de adjudicação da prestação de serviços designada de "*Aquisição de Serviços de Seguros*", a: -----

- Lote 1 - Acidentes de Trabalho a Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A., pelo valor de cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois euros (55.272,00€);-----

- Lote 2 - Acidentes Pessoais a Fidelidade, Companhia de Seguros, S.A., pelo valor de vinte e

um mil, novecentos e oitenta e oito euros (21.988,00€); -----
- Lote 3 - Automóvel a Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A., pelo valor de trinta e cinco mil, cento e oitenta e sete euros e oito cêntimos (35.187,08€); -----
- Lote 4 - Multiriscos a Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A., pelo valor de doze mil, seiscentos e oitenta e seis euros e dezassete cêntimos (12.686,17€); -----
- Lote 5 - Responsabilidade Civil a Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A., pelo valor de dez mil, quinhentos e dezasseis euros e quarenta cêntimos (10.516,40€); -----
Deu-se conhecimento das minutas de contrato aprovadas, em anexo ao Relatório. -----

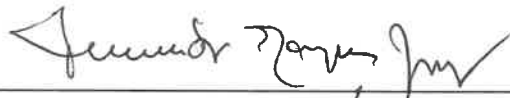
3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não houve intervenções de público presente a assistir. -----

ENCERRAMENTO -----


----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, declarada encerrada a reunião, eram dez horas e trinta minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



(Fernando Marques Jorge, Dr.)

A Técnica,



(Ana Maria Lopes Martins Alves)